

Ofício nº 1017 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2013 (PL nº 2.162, de 2011, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, e transformado na Lei nº 13.482, de 20 de setembro de 2017, que “Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e do quantitativo e da destinação dos valores arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM)”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 25/09/17 às 16:16 horas
José Pimentel 4.766
Assinatura Ponto